



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.905, de 30 de março de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.091, de 26 de março de 1.979."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

08	Div. de Obras e Serv. Municipais	
	Vias Urbanas	
10.58.575.1.014	-Desapropriação	
4.1.1.0.00	-Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00
	Serviços Funerários	
10.60.326.1.014	-Desapropriação	
4.1.1.0.00	-Obras e Instalações	<u>Cr\$1.000.000,00</u>
	TOTAL	Cr\$1.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto / com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação	<u>Cr\$1.300.000,00</u>
TOTAL	Cr\$1.300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

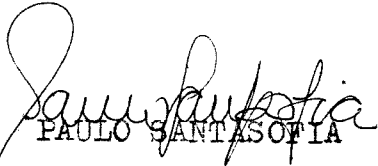
Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi-

(continua...)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo (fl.2)

Decreto nº1.905/79.

ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma
data.


PAULO SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO.